



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PARANÁ

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022/2025

JANEIRO DE 2022

Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025

1. Identificação:

Município: Santo Antonio do Sudoeste – Paraná

Porte Populacional: Pequeno porte I

Responsáveis pela elaboração:

Nome	Escolaridade	Profissão	Função	Vínculo	Representação
Daniela Siluandra Strapazzom Priamo	Especialização	Nutricionista	Gestora	Concurso	Órgão gestor
Deise Crespão	Especialização	Administrador	Auxiliar Administrativo	Concurso	Órgão gestor
Claudia Thais Rubim de Campos	Ensino médio	Administrador	Auxiliar Administrativo	Comissionado	Órgão gestor
Valéria Sala Escobar	Ensino médio	Administrador	Auxiliar Administrativo	Comissionado	CRAS
Marcia Choptian	Ens. Superior	Assistente Social	Assistente Social	Concurso	CREAS
Luis Carlos Morais de Lima	Especialização	Advogado	Advogado	Comissionado	CREAS
Hevelin da Rosa Zart	Especialização	Psicologa	Psicologa	Comissionado	CREAS
Claudia Cristina Zimmermann	Especialização	Assistente Social	Assistente Social	Concurso	CRAS
Daniele Ribeiro	Especialização	Assistente Social	Assistente Social	Concurso	CRAS
Thuana Suele Candiago Pazinato	Especialização	Pedagoga	Pedagoga	Concurso	CRAS
Thatyane dos Santos Minetto	Especialização	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Comissionado	CRAS

Prefeitura Municipal:

Prefeito: Ricardo Antonio Ortinã

Mandato do prefeito: Início: 01/01/2021 a 01/12/2024

Endereço da Prefeitura: Avenida Brasil, nº. 623, Centro

CEP: 85710-000

Telefone: (46) 3563-8000

Órgão Gestor da Assistência Social:

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: 1.957/2008

Data da criação: 25/09/2008

Responsável: Daniela Siluandra Strapazzon Priamo

Ato de Nomeação: Portaria nº 20.601/2021 de 01/01/2021

Data nomeação: 01/01/2021

Endereço órgão gestor: Rua Cerylo Zottis n.º 99 Bairro, Vila Nova

Telefone: (46) 3563 8005

E-mail: assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br

Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 1.257/95 alterada pela lei n.º 1.860/2007

Data: 22/10/2007

Número do decreto que regulamenta o Fundo: 1.602/96

Data: 12/02/1996

CNPJ: 13.609.170/0001-10

Nome do Ordenador de despesa do FMAS: Daniela Siluandra Strapazzon Priamo

Lotação: Secretária de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 1.860/2007

Data: 23/04/2014

Endereço do Conselho Municipal de Assistência Social: Rua Prefeito Armando

Facini nº 563, Centro

CEP: 85.710-000

Telefone: (46) 3563-8005

E-mail: assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br

Nome do presidente: Daniela Siluandra Strapazzom Priamo

Nome do secretário executivo: Deise Crespão

Número total de membros: Doze (12) titulares e doze (12) suplentes

Governamentais			
	Conselheiro (a)	Representatividade	Mandato
Titular	Daniela Siluandra Strapazon Priamo	Secretaria de Assistência Social	2021/2024
Suplente	Thuana Suele Candiago Pazinato		
Titular	Luciana Terezinha Pereira Angonesi	Secretaria de Finanças	2021/2024
Suplente	Tatiana Christina Nodari		
Titular	Jussara Lazaroto	Secretaria de Saúde	2021/2024
Suplente	Beatris Fatima Rigo		
Titular	Janete Puchalski Duarte	Secretaria de Educação	2021/2024
Suplente	Marcia Cristina Barili		
Titular	Sara Regina Dall'alba Machadode Souza	Secretaria de Administração	2021/2024
Suplente	Elionete K. da Silva Castiglioni		
Titular	Rozane Ortinã Scopel	Agência do Trabalhador	2021/2024
Suplente	Antonia Natts dos Santos		

Não Governamentais			
	Conselheiro(a)	Representatividade	Mandato
Titular	Miriam Rigon de Mattos	Usuários	2021/2024
Suplente	José Perão		
Titular	Alcenira de Barros Halbert		
Suplente	Valentin Halbert		
Titular	Daniele Ribeiro Relli	Trabalhadores do Setor	2021/2024
Suplente	Valéria Salla Escobar		
Titular	Claudia Thais de Brito Rubim de Campos		
Suplente	Claudia Cristina Zimmermann		
Titular	Leidiane Mari	Lar Fases e Vida	2021/2024
Suplente	Lucas Luiz Giacobbo		
Titular	Mariana Aparecida Cordeiro Quevedo	APAE	2021/2024
Suplente	Jussara Florentina Bandeira Scopel		

2-Diagnóstico Socioterritorial

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná é município de pequeno porte, porte I, constitui-se de uma população de 18.893 habitantes (Censo IBGE/2010). Ainda de acordo com as estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2017 a população residente no município era de 20.158 habitantes.

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda, ou seja, aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa.

No município através de informações cadastrais do CadÚnico, disponível para consulta no site www.mds.gov.br, constante no relatório de informações sociais, a população potencialmente usuária da Política de Assistência Social no Município em novembro de 2021 era de 2.849 dentre as quais:

- 1.238 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 1.385 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 3.172 com renda per capita familiar entre R\$ 178,0 e meio salário mínimo;
- 1.788 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de novembro de 2021, 2.849 famílias. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 134,34 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 90.811,00 no mês.

Estimativa de famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único	1.090	2021
Estimativa de famílias pobres – Perfil Bolsa Família	428	2021
Total de famílias cadastradas	2.897	11/2021
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 85,00	392	11/2021
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00	428	11/2021

Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 170,01 e ½ salário mínimo	1.089	11/2021
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	940	11/2021
Total de pessoas cadastradas	8.271	11/2021
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 85,00	1.238	11/2021
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 85,01 e 170,00	1.800	11/2021
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 170,01 e ½ salário mínimo	3.172	11/2021
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	1.752	11/2021
Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	666	11/2021

Quantitativo por Tipo de Benefícios

Benefício Básico	850	11/2021
Benefícios Variáveis	1.191	11/2021
Benefício Variável Jovem - BVJ	84	11/2021
Benefício Variável Nutriz - BVN	118	11/2021
Benefício Variável Gestante - BVG	20	11/2021
Benefício de Superação da Extrema Pobreza - BSP	118	11/2021

Ainda, se tratando de benefícios assistenciais de transferência de renda, destaca-se o Benefício de Prestação Continuada para Pessoa Com Deficiência PCD e Pessoa Idosa, com um total de 411 beneficiários do BPC/PCD e 409 beneficiários do BPC/idoso, totalizando 820 BPC's com uma transferência mensal pelo governo federal de R\$ 782.280,00.

O panorama apresentado representa as famílias em situação de maior vulnerabilidade que fazem uso dos benefícios assistenciais. Estas famílias são referenciadas e acompanhadas no Centro de Referência da Assistência Social. Sobre o território de abrangência do CRAS, do mapeamento das situações de risco e vulnerabilidade, pode-se dizer que estas famílias residem na sua maioria na área

urbana em domicílios caracterizados como barracos de madeira, taipa, chão batido ou de madeira, com infraestruturas inadequadas. Especificamente, no Bairro Novo Horizonte, onde efetuou-se o Programa Regularização Fundiária do Ministério das Cidades visando à escritura e posse dos terrenos em situação de invasão urbana desta área.

Nas regiões de vulnerabilidade tanto na área rural quanto na urbana está presente as situações de risco social e pessoal destacando crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres e idosos em situação de violência, exploração e abuso sexual, vítimas de maus tratos e de ameaças, frequência de locais impróprios para o desenvolvimento e faixa etária, exploração financeira de benefícios e aposentadorias, trabalho infantil, fragilização das relações familiares, trabalho informal, desemprego, baixa renda, pouca ou nenhuma formação profissional, vítimas de enchentes, alagamentos, desabamento, influido em perdas e danos de mobílias, vestuários, documentação e muitas vezes perda do próprio domicílio.

Com a reestruturação do Sistema Único de Assistência Social e a implantação do Centro de Referência da Assistência Social e do Centro de Referência Especializado da Assistência Social houve avanço significativo no direcionamento da Política Municipal de Assistência Social frente à oferta dos serviços de proteção social básica e especial.

Nesse sentido, destaca-se como potencialidades os avanços e conquistas no decorrer da gestão e estruturação do Sistema Único da Assistência Social no município, quais sejam a constante divulgação da principal unidade de proteção social básica, enquanto referência para a população local; a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios articulados com o Programa de Atendimento Integral a Família, o trabalho social em torno da matricialidade familiar, do fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar, a articulação com a rede de proteção social básica e especial, o mapeamento do território de abrangência, a organização da rede socioassistencial, a disponibilidade de deslocamento da equipe técnica/de referência do CRAS e CREAS para a busca ativa, para os atendimentos e visitas domiciliares. Destaca-se ainda, a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com capacidade de 280 atendimentos, com 140 metas para o público prioritário. A adesão do Programa Família Paranaense, município prioritário, atualmente com cento e dezenove (119) famílias incluídas, sendo a meta mínima estipulada de 100 famílias, com acompanhamento de forma intersetorial, com

ações planejadas para cada família de acordo com o diagnóstico familiar apontados pelos aspectos de investigação, identificadas pelo CadÚnico em situação de maior vulnerabilidade nas estatísticas do Estado do Paraná. O Programa no seu bojo integra vários projetos, nas diversas políticas, requerendo, planejamento, acompanhamento e avaliação intersectorial realizado por meio dos Comitês Local e Municipal, instituídos por Decreto Municipal. Ainda, a adesão ao Programa Federal Criança Feliz que atende crianças de 0 a 03 anos de idade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e crianças de 0 a 06 anos beneficiárias do BPC para pessoa com deficiência, e também gestantes. O programa visa o desenvolvimento infantil por meio de estímulo e orientação aos pais através de visitas domiciliares realizadas semanalmente, sendo que as gestantes com visitas mensais. Destacamos ainda a ampliação do SCFV na faixa etária de 0 a 06 anos de idade, teve início no segundo semestre de 2018, que já atende crianças, jovens, adultos e idosos. Na Proteção Social Especial tem-se a cobertura do Programa de Atendimento Programa de Atendimento Especializado para Indivíduos e Famílias (PAEFI). No que tange ao acompanhamento das medidas socioeducativas tem-se como meta de até dez (10) adolescentes em regime de cumprimento de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade. Tem-se também a cobertura no Serviço de Acolhimento, modalidade Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes por meio do convênio municipal com a Casa Lar, com uma estrutura de atendimento para até 15 (quinze) crianças ou adolescentes. Quanto aos serviços de média complexidade, a APAE se apresenta como entidade executora do Projeto de Reabilitação na Comunidade com uma meta de sessenta (60) atendimentos com recursos próprios.

A partir desta exposição da reestruturação do SUAS com o reordenamento dos serviços da proteção social básica e especial, o trabalho socioassistencial atua com base no planejamento de ações em constante articulação com os demais serviços evitando que as famílias e indivíduos tenham seus direitos violados, recaindo em situações de vulnerabilidade e riscos.

Programa Cidade Amiga do realizado na gestão passada, foi desenvolvido um

No ano de 2021 foi criada a Lei Municipal nº 2861 de 2021 nomeada “Meu Trabalho meu Alimento”, que se trata de um Programa de distribuição de Cestas básicas às famílias hipossuficientes do município, acontece em parceria com o Setor de Obras e Urbanismo.

Este ano de 2021, também elaborou-se uma planta para construção de um novo

prédio que comporte os Equipamentos CRAS, CREAS e Órgão Gestor, já possui terreno para a construção e planta elaborada.

Frente ao exposto, destacamos como experiências exitosas a participação das famílias (mesmo que de forma ainda gradativa) nas ações e oficinas de capacitação, complementando as ações executadas no Serviço Integral a Família– PAIF e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, a Secretaria Municipal de Assistência Social oferece as seguintes oficinas: Manicure, Pedicure, Cabelereiro, Maquiagem, Design de Sobrancelhas, Eletroeletrônica, Artesanato, Decoupage, Tear, Canto, Oficina para Gestantes (auxílio natalidade), Crochê, Tricô, Culinária, Costura, visando à motivação e integração nos atendimentos coletivos e socioeducativos com foco nas demandas similares, vivência de experiências potencializadoras da participação social e ampliação do universo informacional por meio de oficinas práticas como exemplo o dia da beleza e da valorização da mulher. No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com grupos divididos conforme a faixa etária e atendimentos individuais e coletivos do PAIF e PAEFI, a oferta desses serviços no intuito de ampliar o acesso aos direitos sociais e de cidadania, bem como, a oferta de diversos atendimentos interdisciplinar, aquisição de primeira e segunda via de documentos, , referência da equipe CRAS e CREAS, aquisição da autonomia no enfrentamento das dificuldades, maior compromisso nas responsabilidades com as condicionalidades, visibilidade dos seus direitos e da oferta dos serviços pelos referidos equipamentos, redução da ocorrência de violação de direitos e da articulação realizada entre CRAS e CREAS com as demais políticas setoriais, realização de campanhas educativas e de combate a violência e o abuso sexual, trabalho infantil.

Em relação à estrutura organizacional do órgão gestor, foi criado em 2008 a Secretaria Municipal de Assistência Social subdivididas em departamentos, não estando formalizada as áreas essenciais de acordo com o proposto pelo SUAS, que compreende as subdivisões administrativas da proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão e Vigilância Socioassistencial. Quanto ao eixo valorização dos trabalhadores do SUAS a maioria dos trabalhadores de nível médio e superior possuem vínculo de servidor público. Neste sentido levantaram-se as prioridades constantes no PMAS em consonância com a realidade do município.

Sendo assim, o presente diagnóstico, tem por finalidade orientar as metas

estabelecidas no presente plano para a gestão 2022-2025, bem como instruir os indicadores estabelecidos pelo pacto de aprimoramento do SUAS, servindo de instrumento para avaliação e acompanhamento das prioridades estabelecidas pelos programas, projetos, serviços e benefícios da proteção social básica e especial existente no município.

3. Objetivos:

Geral:

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de forma a viabilizar direitos e acesso aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8742/93).

Específicos:

- Aprimorar a gestão do SUAS no município;
- Identificar as demandas e as necessidades dos usuários atingindo resultados durante o período de 2022 a 2025;
- Atingir os indicadores proposto no alcance das metas;
- Direcionar os serviços socioassistenciais, as ações de gestão e do controle social a partir do planejamento, do monitoramento e da avaliação.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre seguem os índices a baixo com base no sistema SERE da Educação acompanhado pela Celepar;

Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos)	580	01/2022
Total de beneficiários com perfil educação (16 e 17 anos)	146	01/2022
Total de beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos)	543	01/2022
Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos)	98	01/2022
Total de beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida (6 anos	476	01/2022
TAFE - Taxa de acompanhamento de Frequência Escolar 15 anos - 85%)	85%	02/2022
Total de beneficiários acompanhados com frequência abaixo da exigida (6 a 15 anos- 85%)	0	02/2022
Total de beneficiários com frequência acima da exigida (16 a 17 anos - 75%)	73	02/2022

Total de Beneficiários com frequência abaixo da exigida (16 a 17 anos - 75%)	25	02/2022
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (6 a 15 anos)	37	02/2022
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (16 a 17 anos)	48	02/2022
Total de Efeitos por descumprimento das condicionalidades (PBF saúde e educação) (sem BVJ)	6 a 15 anos	03/2020
Total de advertências	21	03/2020
Total de bloqueios	11	03/2020
Total de suspensões	18	03/2020
Total de cancelamentos	0	03/2020
Total de Efeitos por descumprimento de condicionalidades (BVJ)(16 e 17 anos)	0	03/2020
Total de advertências	12	03/2020
Total de bloqueios	7	03/2020
Total de suspensões	5	03/2020
Total de cancelamentos	0	03/2020
Crianças e adolescentes das famílias do PBF com frequência escolar informada	0	03/2020
Total de crianças e adolescentes das famílias do PBF no município	0	03/2020

Quanto ao acompanhamento dos indivíduos realizado pela saúde, sendo usado como base de dados o relatório parcial da cobertura das condicionalidades de saúde do programa Auxílio Brasil – 2ª Vigência de 2021,

Total de indivíduos acompanhados pela saúde	375,944	11/2021
Total de gestantes acompanhadas	17.284	11/2021
Total de gestantes com pré natal em dia	8.887	11/2021
Total de crianças acompanhadas	105.141	11/2021
Total de crianças com vacinação em dia	104.895	11/2021
Total de crianças com dados nutricionais	93.453	11/2021
Total de famílias não acompanhadas pela saúde	228.166	11/2021
Famílias do PBF com condicionalidades de saúde informada	0	11/2021
Total de indivíduos com perfil saúde no município	604.110	11/2021

4. Prioridades elencadas para a Política de Assistência Social

a) Proteção Social Básica:

N.º	PRIORIDADES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERÍODO				Observação
				2022	2023	2024	2025	
01	Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Sociais e que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda. Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social. Realizar no CRAS por meio de equipe referenciada o trabalho social essencial ao serviço, compreendendo: acolhida: oficinas com famílias; ações comunitárias; ações particularizadas; encaminhamentos envolvendo: cadastramento das famílias: levantamento e identificação de necessidades das famílias; atendimentos psicossociais individuais e em grupos, promovendo a restauração, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e possibilitando o desenvolvimento das competências familiares e de protagonismo	Atender ao público prioritário do Programa Auxílio Brasil e o Programa Família Paranaense	X	X	X	x	Deliberação Conferência 2021 Tipificação/SUAS 2004. Município já desenvolve o acompanhamento, e atendimentos coletivos nos bairros.

		<p>social; visitas domiciliares; elaboração do Plano de Ação Promocional em Atender o público prioritário do PBF e Família Paranaense. X X X x Deliberação Conferência 2017 Tipificação/SUAS 2004. Município já desenvolve o acompanhamento, e atendimentos coletivos nos bairros. conjunto com a família; coordenação do trabalho socioeducativo com as famílias; encaminhamento qualificado à rede intersetorial de serviços; acompanhamento e avaliação do atendimento na rede; controle estatístico do atendimento; manter sistema de registro mensal de atendimentos.</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

2	Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	<p>Acolhida, orientação e encaminhamentos, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos de acordo com as prioridades e faixa etárias, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, informação, banco de dados de usuários e organização, elaboração de relatórios e ou prontuários, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, mobilização para a cidadania.</p> <p>Manter sistema de registro mensal de atendimentos.</p>	Público prioritário: 140 metas diferentes faixa etária até atingir a capacidade de 280.	X	X	X	x	<p>Termo de Expansão 2010</p> <p>Normativas do SUAS</p> <p>Planejamento do órgão gestor;</p> <p>Plano de Ação do SUAS</p> <p>Tipificação/SUAS.</p>
---	---	--	---	---	---	---	---	--

3	Enfrentamento à pobreza.	<p>Manter e aderir serviços, programas, projetos e benefícios que visam o enfrentamento à pobreza.</p> <p>Priorizar o fluxo de encaminhamento e atendimento do público do BPC, do Programa Auxílio Brasil, e benefícios eventuais.</p> <p>Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.</p>	Priorizar famílias com maior índice de vulnerabilidade social.	X	X	X	X	Município prioritário do Programa Nossa Gente Paraná, desenvolvendo vários projetos intersetoriais, cofinanciados pela esfera estadual.
---	--------------------------	--	--	---	---	---	---	---

b)Proteção Social Especial:

N.º	PRIORIDADES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERÍODO				Observação
				2022	2023	2024	2025	
1	Proteção e Atendimento Especializado a Família e indivíduos.	Acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, orientação sócio familiar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referencia e contra referência, informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização; identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas e intersetoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e ou prontuários; estímulo ao convívio familiar;	100% das Famílias e Indivíduos em decorrência de violações de direitos.	X	X	X	X	Deliberação Conferencia/221 Convênio Piso Fixo de Média Complexidade.

		<p>grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio. Realização de Campanhas de Combate à violação dos Direitos de acordo com o calendário nacional.</p> <p>Manter Registros mensais de atendimentos.</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

2	Acompanhamento a famílias adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.	Acolhida, escuta, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, articulação da rede de serviços, socioassistenciais, articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, referência e contra-referência, construção de plano individual e ou familiar de atendimento, orientação sócio-familiar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, cuidados pessoais, desenvolvimento do convívio familiar grupal e social, acesso à documentação pessoal, apoio à família na sua função protetiva, mobilização de família extensa ou ampliada, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, mobilização para o exercício da cidadania, elaboração de relatórios e ou prontuários.	Todos os adolescentes encaminhados pelo Poder Judiciário.	X	X	X	x	Serviço executado no CREAS.
---	---	---	---	---	---	---	---	-----------------------------

3	Medidas Sócio Educativas/Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por	Acompanhamento intersetorial da família para sua promoção ao nível da habitação, transporte, educação, saúde, assistência social, cultura, lazer e esporte, alimentação, profissionalização e economia solidária; Acompanhamento familiar coletivo que estimulem as atividades intergeracionais, o conhecimento do cumprimento da medida socioeducativa do adolescente pelos familiares, com a finalidade de fortalecer o respeito e a solidariedade entre os membros da família; Profissionalização e encaminhamento a programas de transferência de renda, nos casos que a ação seja necessária;	Até 10 famílias	X	X	X	X	
4	Serviços de	Manutenção da Casa Lar de Crianças e Adolescentes.	Projeto de Construção para uma nova Casa Lar de Crianças e Adolescentes.	X	X	X	x	A Casa Lar tornou-se Governamental.

	<p>Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na faixa etária entre 00 a 17 anos de idade e jovens de 18 a 21 anos de idade.</p> <p>Acolhimento de Pessoas idosas</p>	<p>Garantir recursos financeiros para convênios com o serviço de acolhimento à pessoa idosa.</p>						<p>O Município possui convênios com acolhimento institucional para idosos.</p>
--	---	--	--	--	--	--	--	--

c) **Gestão:**

N.º	PRIORIDADES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERÍODO				Observação
				2022	2023	2024	2025	
1	Manter a Gestão e organização da rede e serviços socioassistenciais.	<p>Adequação de espaço físico para a melhoria da execução dos serviços socioassistenciais.</p> <p>Fortalecer a rede de serviços com a participação efetiva dos conselhos e comitês.</p> <p>Articular a integração entre os gestores das políticas intersetoriais para a construção de um trabalho articulado em rede.</p>	<p>100% de Funcionalidade dos serviços socioassistenciais: adequação da estrutura física, recursos humanos, equipe de referência, integração da rede.</p>	X	X	X	X	<p>No momento O CRAS, CREAS e Orgão Gestor realizaram mudança de prédio, encontrando-se em um lugar mais amplo e que supre as necessidades tanto da Equipe de funcionários, quanto aos usuários, promovendo um ambiente mais arejado, organizado e receptivo;</p>

		<p>Consolidar a intersectorialidade entre as políticas setoriais fortalecendo a rede de serviços e garantindo os direitos dos usuários.</p> <p>Promover reuniões de equipe e gestão para monitorar e avaliar resultados.</p> <p>Avaliar com a rede de serviço municipal o diagnóstico sócio territorial, no sentido de perceber as potencialidades e fragilidades existentes, criando soluções conjuntas.</p> <p>Criar estratégias intersectoriais de avaliação para execução do Programa Auxílio Brasil.</p> <p>Promover a integração dos profissionais das áreas afins responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades</p>	<p>Capacitação continuada, anualmente.</p>				<p>Ocorrem todas as semanas, reuniões de Equipe visando o dialogo a troca de aprendizado e informações com todos quanto á assuntos pertinentes a toda equipe, tornando um ambiente mais comunicativo, flexível e aberto a novas ideias e mudanças, sempre pensando no bem estar dos usuarios e suprindo as necessidades de cada Orgão, bem como atingindo metas;</p>
--	--	---	--	--	--	--	--

		<p>dos programas para ações integradas.</p> <p>Estabelecer ações para desenvolver programas, projetos e serviços que visem diminuir o índice de vulnerabilidade social das famílias.</p> <p>Fortalecer a rede de atendimento sócio assistencial através da contínua realização de análise sócio territorial por parte da equipe técnica.</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

2	Gestão Financeira do FMAS.	Elaborar a Proposta Orçamentária Anual mediante a Deliberação do CMAS, bem como, Promover a execução de despesas dos recursos próprios e cofinanciados, alocados no FMAS em observância dos princípios da administração pública, em especial a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.	<p>Garantir a contínua oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.</p> <p>Realizar 03 (três) Audiências Públicas anuais.</p> <p>Apresentar ao CMAS, anualmente relatório de fácil compreensão na prestação de contas das despesas efetuadas e das receitas.</p>	X	X	X	X	NOB SUAS/2012 Capítulo VI.
---	----------------------------	--	--	---	---	---	---	-------------------------------

			<p>Prestar Contas, anualmente ao MDS por meio do Demonstrativo Sintético de Execução Físico -Financeiro do SUAS.</p> <p>Elaborar, anualmente o Plano de Ação do SUAS/WEB.</p> <p>Estabelecer calendário de audiência</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

			públic a para discussão de metas e prioridades orçamentárias no âmbito do PPA – LDO – LOA.					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

d) Controle Social

N.º	PRIORIDADES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	METAS	PERÍODO				Observação
				2022	2023	2024	2025	
1	Apoio Técnico e Operacional ao Conselho de Assistência Social.	<p>Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social.</p> <p>Manutenção das ações do Controle Social. Realizar capacitações.</p> <p>Capacitar o CMAS para efetuar controle do financiamento conforme exposto no art.86 da NOB SUAS/2012.</p> <p>Realizar reuniões periódicas.</p> <p>Fiscalizar e monitorar a rede de serviços Sociassistenciais.</p> <p>Acompanhar o PBF. Realizar Conferências. Promover fórum de discussão de políticas entre os</p>	<p>Atingir 100% dos Conselhos Municipais de Assistência Social com representação da sociedade civil composta representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS.</p> <p>01 Capacitação Anual ao CMAS oferecendo apoio e orientação técnica para o</p>	X	X	X	X	<p>Existência dos Comitês Municipal e Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná</p> <p>No ano de 2017 foi implantado o Conselho Municipal do Idoso com Adesão a Deliberação 001/2017 CEDI-PR</p> <p>Deliberação Conferência da</p>

		<p>conselhos municipais da Assistência Social, Saúde, CMDCA, Educação e afins.</p> <p>Efetivar a descentralização das reuniões dos Conselhos Municipais nas comunidades, bairros a fim de mobilizar e motivar a sociedade civil.</p> <p>Oferecer formação continuada para os Conselheiros de Assistência Social e para os trabalhadores do SUAS.</p> <p>Fornecer Estrutura Física para o exercício do Controle Social.</p>	<p>acompanhamento da execução orçamentaria do FMAS.</p> <p>01 sala para uso dos Conselhos</p>					<p>Assistência Social 2017.</p> <p>O CMAS já dispõe de equipamentos adquiridos com o percentual do IGD/PBF</p>
--	--	--	---	--	--	--	--	--

6. Recursos Materiais, Humanos e Financeiros.

6.1 Recursos Materiais;

Disponíveis	Necessário
a) Estrutura física: imóvel próprio da prefeitura, espaço físico compartilhado com CRAS, CREAS e órgão gestor com entrada/porta de acesso restrita para cada repartição.	a) Estrutura física: salas de uso coletivo com capacidade para 15 ou mais pessoas. Construção de 01 CRAS e 01 CREAS.
b) Equipamentos: <ul style="list-style-type: none">• Telefone com linha compartilhada;• 11 computadores com impressora, conectados à internet para uso dos técnicos;• 12 computadores conectados à internet para uso dos usuários;• 01 veículo para uso do órgão gestor• 01 veículo para uso exclusivo do CREAS,• 01 veículo para uso exclusivo do CRAS;• 03 máquinas fotográficas (não se encontram em funcionamento);• 01 Televisor• 02 data shows• 04 notebooks• 8 impressoras	b) Equipamentos: Manutenção e reparo dos equipamentos, computadores, veículos e aquisição de uma máquina xerocadora.

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Armários, mesas, escrivaninha, longarinas (quantidade suficiente de acordo com o espaço existente);• 01 Celular | |
|--|--|

6.2 Recursos Humanos:

Cargo / função	Vínculo	Carga Horária			
			Semanal	CRAS	CREAS
3- Assistentes Sociais	concurso	30hs	2	1	0
1- Psicólogo	Contratado	40hs	0	1	0
1-Advogado	Contratado	20hrs	0	1	0
1- Gestora	Concurso	40hs	0	0	1
2-Auxiliar Administrativo	Concurso	40hs	0	0	2
1-Pedagoga	Concurso	40hs	1	0	0
1-Gestora do PBF	Comissionado	40hs	1	0	0
3-Estagiários	Estagiários - Programa Criança Feliz	30hs	3	0	0
10- Monitores de oficinas	Prestadores de Serviço	40hs	9	2	0
2- Serviços Gerais	Concurso	40hs	1	1	0

6.3 Recursos Financeiros:

De acordo com a Legislação, a Política da Assistência Social é realizada com a participação no cofinanciamento das três esferas de governo. Destaforma, os recursos necessários para a execução das prioridades constantes neste Plano estão elencados na tabela a seguir:

	União R\$	União R\$	União R\$	União R\$	Estado R\$	Estado	Estado	Estado	Município		Município		Município		Município R\$		Total
	2022	2023	2024	2025	2022	R\$ 2023	R\$ 2024	R\$2025	R\$ 2022		R\$ 2023		R\$ 2024		2025		
									FMAS	Outros	FMAS	Outros	FMAS	Outros	FMAS	Outros	
Proteção Social Básica	272.000,00	293.760,00	317.260,00	342.641,00	531.250,00	554.550,00	579.714,00	606.891,12	60.000,00	0,00	64.800,00	0,00	69.984,00	0,00	75.582,00	0,00	3.768.432,12
Proteção Social Especial	226.000,00	244.080,00	263.606,40	284.694,91	21.272,88	22.974,70	24.812,68	26.797,70	100.000,00	0,00	108.000,00	0,00	116.640,00	0,00	125.971,20	0,00	1.564.850,47
Gestão do SUAS	97.000,00	104.760,00	113.140,80	122.192,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00	1051.462,01	0,00	669.541,93	0,00	647.071,75	0,00	618.856,81	3.424.025,30
Controle Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00	10.000,00	0,00	10.800,00	0,00	11.664,00	0,00	12.597,00	45.061,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	77.443,00	72.000,00	83.638,00	72.000,00	90.329,00	72.000,00	97.555,00	72.000,00	636.965,00
Benefícios de Prestação continuada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:																	9.439.333,89

7. Resultados e Impactos Esperados:

<p>Proteção Social Básica</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS; - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; - Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.
<p>Proteção Social Especial</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; - Orientação e proteção social a famílias e indivíduos; - Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; - Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais; - Melhoria da qualidade de vida das famílias.
<p>Gestão</p>	<p>-Precedência da gestão pública da política municipal de assistência social com sustentação na gestão financeira e do trabalho, com melhorias e aprimoramento nas questões relacionadas à gestão conforme proposto pelo SUAS nas atribuições do nível de gestão básica.</p>
<p>Controle Social</p>	<p>-Valorização da presença do Controle Social na organização e nas decisões da política de Assistência Social com protagonismo e representatividade Paritária.</p>

8. Cobertura da Rede Prestadora de Serviços Socioassistenciais:

8.1 Governamental: Proteção Social Básica

NOME DO EQUIPAMENTO	SERVIÇOS PROGRAMAS/PROJETOS	FAIXA ETÁRIA	ATENDIMENTOS		
			CAPACIDADE	N.º DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA
CRAS	PAIF	Famílias	250	250	0
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV	Crianças, idosos, Adolescentes	140	140	0
	Programa Nossa Gente Paraná	Famílias	100 meta	125	0
	Benefícios Eventuais Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade	Família	40	34	0
	Benefícios Assistenciais Programa Solidariedade Humana- Cesta Básica	Família	50	50	0
	Benefício de Transferência de Renda BPC/LOAS	PPD e Idosos	820	820	0
	Cadastro Programa Leite das Crianças	Seis meses a 3 anos	500lt	350lts	0

8.2 Governamental: Proteção Social Especial

NOME DO EQUIPAMENTO	SERVIÇOS PROGRAMAS/PROJETOS	FAIXA ETÁRIA	ATENDIMENTOS		
			CAPACIDADE	N.º DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA
CREAS	Serviço de proteção e Atendimento Integral à família – PAEIF	Famílias	250	250	0
CREAS	Serviço de proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas socioeducativas de L.A e PSC	Adolescentes de 12 a 18 anos	10	10	0
CREAS	Atenção às Famílias dos Adolescentes internados por Medida Sócio Educativa	Famílias	10	2	0

8.3 Não Governamental: Proteção Social Básica/Especial

NOME DO EQUIPAMENTO	SERVIÇOS PROGRAMAS/PROJETOS	FAIXA ETÁRIA	ATENDIMENTOS		
			CAPACIDADE	N.º DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA
APAE	Reabilitação na Comunidade PPD/LOAS	PPD	60	60	0
Casa Lar de Crianças e Adolescentes	Acolhimento Institucional de Crianças e adolescentes	0 a 21 anos	15	10	0
Lar Fases e Vida	Acolhimento Institucional Idoso	A partir de 60 anos	36	05	0

* refere-se ao número de acolhidos encaminhados pela Assistência Social do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

9. Indicadores de avaliação e monitoramento

A Política Nacional de Assistência Social de 2004 determina a realização de políticas estratégicas de Monitoramento e Avaliação, com o intuito de aferir e aperfeiçoar os projetos existentes, aprimorar o conhecimento sobre os componentes que perfazem a política e sua execução, e contribuir para seu planejamento futuro, tendo como pano de fundo sua contribuição aos escopos institucionais. Frente a isso, a avaliação e o monitoramento do presente Plano Municipal de Assistência Social será avaliado numa relação dialética com a execução dos serviços, programas e projetos assistenciais e o eixo de Proteção no qual está inserido, se básica ou especial e o eixo da gestão.

Com a criação da nova Política de Assistência Social tem-se a implantação de políticas articuladas de informação, monitoramento e avaliação, que realmente promovam novos patamares de desenvolvimento de Política de assistência Social no Brasil, das ações realizadas e da utilização de serviços, favorecendo a participação, controle social e uma gestão otimizada da política (PNAS, 2004:61).

Neste sentido, entende-se que a avaliação está presente dialeticamente em todo o processo do planejamento, pois quando se inicia a ação planejada, também dá-se início a avaliação, independentemente de sua formalização em documentos. Portanto, a avaliação não é o momento final, mas o momento em que o processo ascende a outro patamar, reconstruindo dinamicamente seu objeto, objetivos e procedimentos. Portanto, a avaliação não pode ser entendida enquanto mero instrumento comparativo entre objetivos propostos e objetivos alcançados, mas como um processo avaliativo, capaz de contextualizar a atividade desde o seu processo de formulação e implementação, e também capaz de oferecer elementos de aperfeiçoamento sistemático.

Há que se destacar, que existem outros conceitos de como deve ser entendido o monitoramento, diferentemente de avaliação.

“O monitoramento, embora se relacione com a avaliação, é uma atividade gerencial que visa o controle de entrega de insumos de acordo com as metas e manutenção de calendário de trabalho. Nesse sentido, o monitoramento, seguimento ou acompanhamento, é um exame contínuo efetuado, em todos os níveis hierárquicos, pela administração do programa, para verificar como estão sendo executadas as atividades. Visa o desenvolvimento dos trabalhos conforme planejado, caracterizando-se, portanto, como uma atividade interna realizada durante a execução do Programa. Pode-se ainda dizer que a preocupação central do monitoramento é com o funcionamento do programa, sendo seus objetivos: auxiliar na execução do programa; melhorar a função gerencial; assegurar eficiência e produtividade de um programa; organizar fluxos de informações sobre o programa e auxiliar o processo de avaliação, constituindo fonte de informação para o pessoal do planejamento e da

Embora o monitoramento e a avaliação sejam atividades inter-relacionadas, não podem ser consideradas a mesma coisa. A principal articulação da avaliação com o monitoramento é que a avaliação utiliza extensivamente os dados gerados pelo sistema de monitoramento. Desta forma, para avaliar e monitorar o Plano Municipal de Assistência será necessário realizar o Monitoramento e Avaliação com toda a rede socioassistencial governamental e não governamental, incluindo o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Conforme expresso na NOB SUAS e NOB-RH SUAS, o Monitoramento e Avaliação conta com uma equipe específica a ser equipada pelo Município, porém, a normativa não define parâmetro de quadro mínimo deixando autonomia aos municípios para formar sua equipe. Juntamente com esta equipe, incluem-se os Diretores da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Conselho Municipal de Assistência Social acompanhará o Processo de Monitoramento e Avaliação das Entidades Sociais que compõe a rede socioassistencial governamental e não governamental. Assim, para a execução do monitoramento e avaliação, o órgão gestor da política municipal de assistência social formará uma Equipe de Monitoramento e Avaliação para redimensionar os trabalhos de acordo com a seguinte metodologia.

10 Metodologia de Avaliação e Monitoramento

No processo de aplicação e execução da avaliação e do monitoramento levar-se-á em consideração:

- Avaliação de processo ao qual visa aferir a eficácia de um programa; seu principal objetivo é detectar os fatores que facilitam ou impedem ao longo da implementação que um dado programa atinja seus resultados da melhor maneira possível.
- A avaliação de resultados e impactos procura saber o quanto e com que qualidade seus objetivos foram cumpridos.

O Monitoramento e Avaliação serão realizados através de:

- Análise de Plano de Trabalho e Relatório Descritivo Quantitativo e Qualitativo das atividades, cujo modelo será padrão para os Equipamentos Públicos/Entidades socioassistenciais, variando apenas o serviço executado conforme Resolução nº 109/2009 do CNAS.

- Visitas Institucionais, com registro de Observações Locais, a ser preenchido em formulário específico;
- Reunião com a Equipe Técnica envolvida com os serviços socioassistenciais dos Equipamentos públicos/Rede de Serviços.
- Cumprimentos de Diretrizes expostas no Plano Municipal de Assistência Social, Relatório de Gestão Municipal, Plano de Ação Municipal e Relatório Demonstrativo Sintético Anual; Ressalta-se que no processo de avaliação e monitoramento, a equipe de monitoramento e avaliação contará com a participação dos Diretores da Proteção Social Básica e Especial, conforme serviço a ser avaliado, de forma a dar respaldo para a gestão das proteções, e com representantes do CMAS, de forma a fortalecer o papel do conselho no controle social.

A periodicidade do processo de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social será anual.

11 Considerações Finais:

Entendendo o papel do Plano Municipal de Assistência Social como instrumento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional da Assistência Social- PNAS na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social, a Secretaria Municipal de Assistência Social elaborou o Plano Municipal 2018/2021, juntamente com a equipe já referenciada.

12 Aprovação do CMAS

Parecer do CMAS: O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antonio do Sudoeste, instituído através da Lei nº. 1.860/2007 de 22 de outubro de 2007, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 31 de Janeiro de 2022, **APROVOU** em sua totalidade o **Plano Municipal de Assistência Social – 2022 à 2025**.

Data da reunião: 31 de Janeiro de 2022.

Conselheiros presentes: Thuana S. C. Pazinato, Daniela Siluandra Satrapazon Priamo, Claudia Thais de Brito Rubim de Campos, Jussara Lazaroto, Janete Puchalski, Sara Regina Dallalba Machado, Rozani Scopel, Mirian Rigon, José Perão, Daniele Ribeiro, Mariana Quevedo, Leidiani Mari.

Ata nº: 02/2022

Resolução nº: 01/2022 Publicação: 31/01/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná –AMP.